

# 1° FESTAR ONLINE & 2° FESTAR PRESENCIAL FESTIVAL DE TEATRO DE ARARUAMA

"VOCÊ OS ATRAVESSA E CONQUISTA"

#### 1 - DO FESTIVAL

1.1 - O Governo Federal, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Estadual de Cultura e Economia Criativa, em parceria com o GENE INSANNO CIA DE TEATRO, com recursos oriundos da Lei Aldir Blanc, lançam o 10 FESTAR ONLINE - Festival de TEATRO DE ARARUAMA. O 20 FESTAR PRESENCIAL é uma realização coletiva do Gene Insanno Cia de Teatro junto aos grupos teatrais e artísticos da cidade de Araruama em parceira com a Prefeitura Municipal de Araruama e Superintendência de Cultura, Têm enfoque na educação, circulação artística e cultural, ecologia e pesquisa de Artes Cênicas, fomentada na cidade e no PONTO MULTICULTURAL GENE INSANNO (Ponto de Cultura). Para conhecer melhor nossas ações, visite a página online (www.geneinsanno.com).

O 10 FESTAR ONLINE & 20 FESTAR PRESENCIAL é um festival híbrido, que tem como pressupostos apresentações virtuais nesse primeiro momento e presenciais (seguindo todas as normas de distanciamento social e higiene), num segundo momento de abertura pelas autoridades governamentais e tem como objetivo principal a valorização artística e cultural de Araruama e região, buscando abrir a participação para grupos e companhias teatrais de todo país, e até fora do país. Compreendemos o fazer cultural e artístico como fator essencial para processos ativistas, políticos, culturais, ecológicos e ambientais, sobretudo no que se referem às relações humanas com o meio social, buscando uma relação ética com as condições de vivência do homem com os diversos elementos da natureza e do universo. O teatro, portanto, é fator preponderante na percepção do homem de si mesmo e das relações de alteridade e subjetividade que temos com o mundo a nosso redor.

1.2 – O 1º FESTAR ONLINE acontecerá entre os dias 21 de março de 2021 e 04 de abril de 2021, através de votação popular pela internet, onde os 1º grupos mais votados serão automaticamente classificados para o 2º FESTAR PRESENCIAL que será realizado no período de 12 a 15 de NOVEMBRO de 2021, na cidade de Araruama, em diversos espaços: Teatro Municipal Graciliano Torres Quintanilha, eMGI - Espaço Multicultural Gene Insanno, Praça Antônio Raposo (João Hélio), bem como e/ou outros locais da cidade a serem definidos pela organização.





1.3. — Os grupos motivados a participar da seleção deverão fazer a inscrição exclusivamente online, através do google forms pelo link ( encurtador.com.br/xCP24 ), no site do Gene Insanno ( geneinsanno.com ), disponibilizando uma gravação audiovisual do espetáculo ou do ensaio em link aberto da internet, como Youtube ou Vimeo (até o fim da seleção). As informações constantes do formulário online são: dados do responsável; currículo do grupo; material publicitário do espetáculo (se houver); até cinco (05) fotos de cenas/momentos distintos da encenação em boa resolução; relação do elenco com nome das personagens; ficha técnica completa e nome dos componentes que virão até a cidade de Araruama; texto ou roteiro; rides técnicos (se houver); portifólio e material publicitário do grupo ou peça (se houver); texto ou roteiro do espetáculo, e necessidades especiais para as apresentações.

OBS.: As autorizações em caso de menor no elenco, serão assinadas digitalmente no formulário de inscrições, bem como as autorizações de imagens, texto, sons e músicas conexos. Os selecionados para a mostra presencial deverão trazer esses documentos impressões e entreguarem no dia da chegada do grupo ao Festival, bem como as autorizações respectivas à encenação, caso necessário.

1.4 – Serão selecionados para fase online 25 propostas (cinco de cada categoria). Estas peças deverão ficar online na plataforma do Gene Insanno Cia de Teatro no período determinado pela produção, segundo o calendário em anexo. Cada proposta selecionada receberá ajuda de custo de R\$ 200,00 (duzentos reais), para deixar o espetáculo na plataforma até o final da votação.

Parágrafo primeiro - As dez peças mais votadas pelos internautas (duas de cada categoria/ linguagem) participarão do FESTAR PRESENCIAL em novembro e receberão R\$ 800,00 (oitocentos reais) de ajuda para deslocamento até a cidade de Aruama, para apresentação ao vivo.

Parágrafo segundo - As categorias para inscrição e premiação das propostas *não pretendem* enquadrar as propostas a gêneros específicos das artes cênicas (drama, comédia, tragédia, etc.), mas distribuir as propostas segundo as suas necessidades de encenação (rua, palco, iluminação, cenário, etc.) bem como segundo a forma como tais encenações relacionam-se com seu público (platéia assentada, transeuntes de ruas ou demais espaços públicos). Assim, as categorias escolhidas foram: **1. Palco-Adulto** (para espetáculos que usam palco italiano e são destinados ao público adulto, incluindo comédias, tragédias e demais gêneros); **2. Infantil** (para espetáculos que usam palco italiano e são destinados ao público infantil); **3. Teatro Rua** (para espetáculos que realizam Teatro de Rua em espaço urbano e para público livre); **4. Performance Artística/ Espetáculos Alternativos** (para as propostas que

usam espaços alternativos diversos e que se relacionam com o público e o espaço segundo





tendências contemporâneas, a exemplo de intervenções urbanas, instalações cênicas, performance, multilinguagens, collage, teatro dança, circo, entre outras). **5. Monólogos** (entende-se a peça ou espetáculo em que apenas um performer/ator está em cena).

Parágrafo terceiro - Grupos da cidade de Araruama são vedados a participarem deste edital, pois haverá um edital específico para propostas da cidade.

Parágrafo quarto - Os valores de ajuda de custo tanto na primeira como na segunda fase serão pagos mediante recibos assinados pelos grupos, após a confirmação de participação dos espetáculos em ambas as etapas.

- 1.5 Todos os grupos/artistas deverão preencher obrigatoriamente todo o formulário online e especificar a duração do espetáculo. Todos os inscritos em todas as categorias são responsáveis pelos materiais necessários para a encenação, montagem e desmontagem cênica, auxiliados pelos técnicos do festival, e terão tempo idêntico de montagem e desmontagem.
- 1.6 Os grupos concorrentes se responsabilizarão por quaisquer incidências de ação fiscal ajuizada pelos órgãos: Sociedade Brasileira de Autores Teatrais SBAT e ou Escritório Central de Arrecadação e Distribuição ECAD.
- 1.7 O resultado do FESTAR ONLINE e o resultado de classificação do FESTAR PRESENCIAL será divulgado através das redes sociais, site do Gene Insanno e e-mail ou telefone, de acordo com o cronograma baixo, e devem confirmar a participação via e-mail ou telefone. Caso não confirmem a presença no evento até a data prevista em cronograma (incluindo o pagamento da taxa de alimentação) o grupo selecionado será substituído por seu suplente.

# 2 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE INSCRIÇÃO

2.1 – Poderão participar do Festival quaisquer grupos ou artistas, registrados ou não, desde que possuam um responsável direto maior de idade, caso hajam menores. Também podem participar pessoas físicas com trabalhos individuais de acordo com as categorias/linguagens dispostas neste edital. Não é vedado aos grupos se inscreverem com mais de um trabalho

Parágrafo primeiro - As inscrições para o FESTAR ONLINE e FESTAR PRESENCIAL estão vinculadas. Os grupos devem estar cientes que, se selecionados, deverão vir até a cidade de Araruama no mês de novembro COM O MESMO ESPETÁCULO, (mesmo que este tenha alterações na ficha técnica) e que só receberão o valor de R\$ 800,00 reais para





deslocamento mediante termo de compromisso confirmando a participação na segunda etapa.

Parágrafo segundo - As inscrições serão entre **12 de Fevereiro a 12 de Março**, e as duas etapas do festival estão vinculadas, não sendo possível participar da primeira sem a segunda e vice e versa.

- 2.2 Ao se inscrever, o responsável pelo grupo deverá concordar com os termos deste edital e aceitar as condições através de uma assinatura online no formulário.
- 2.3 Taxa de Inscrição: NÃO SERÁ COBRADA TAXA DE INSCRIÇÃO. Entretanto pedimos a cada proposta SELECIONADA e CONFIRMADA para a participação no Festival Presencial uma contribuição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por membro do grupo inscrito que participará do festival (entre técnicos e artistas) que serão convertidos em alimentação dos mesmos pelos 4 dias (café da manhã, almoço e jantar). Assim, os grupos/ artistas selecionados deverão depositar o montante do valor (com a soma de sua ficha técnica que virá à cidade) na conta abaixo designada, até a data do cronograma oficial. O grupo ou artista deverá enviar também a cópia escaneada/fotografada do comprovante de depósito no valor acima mencionado para o e-mail geneinsanno@gmail.com. Caso o depósito não seja feito na data estipulada no cronograma, a produção poderá convocar os grupos suplentes.

Seguem abaixo os dados da conta para depósito:

CONTA GENE INSANNO COMPAHIA DE TEATRO

AG: 3114-3

CC:13594-1

#### BANCO DO BRASIL

- 2.4 Participantes menores de 18 anos deverão levar IMPRESSA a autorização dos pais/ responsáveis à equipe receptiva do Festival assim que chegarem em Araruama. Aqueles que não apresentarem não poderão participar de forma alguma das atividades do evento, incluindo o alojamento. O grupo inscrito se responsabilizará no formulário de inscrição pelos direitos de imagens de **todos os participantes**, incluindo os menores, mediante documento assinado digitalmente. Confira as Orientações de participação de menores no Festival no Anexo III.
- 2.5 O transporte dos grupos/artistas para a cidade de Araruama/RJ é de inteira responsabilidade dos mesmos. O eMGI fará um depósito de ajuda de custo do transporte até





um dia antes da chega dos grupos/artistas na cidade, entretanto a forma de deslocamento é de responsabilidade dos mesmos. Ainda assim, o festival compromete-se a oferecer, mediante solicitação prévia, documento que confirme a participação do grupo selecionado na tentativa dos participantes obterem apoio junto às prefeituras e demais órgãos locais. Basta nos contactar via e-mail com antecedência que enviaremos via e-mail o documento solicitado.

- 2.6 O 2º FESTAR fornecerá alojamento e alimentação aos grupos participantes que optarem por este serviço. O alojamento será em sistema de albergagem, ainda em local a ser definido. Cada grupo terá que trazer sua roupa de cama e banho, colchonete, itens de higiene pessoal, que ficarão sob a inteira responsabilidade de seu representante direto, onde também poderão realizar refeições no local (café da manhã, almoço e janta). Para informações sobre alojamento e alimentação consulte o Anexo II deste edital.
- 2.7 Os grupos **não precisam permanecer todos** os dias no festival, mas a produção **exige** que cada grupo selecionado deixe pelo menos dois representantes durante todo o período do evento, para participação das oficinas integradas (debates com o júri, que ocorrem, preferencialmente no dia seguinte de cada apresentação ou no mesmo dia) e votação do prêmio "COLETIVIDADE". Só votam nesse prêmio os dois representantes de cada grupo que assistirem todas as peças da grade do festival até o fim do mesmo.
- 2.8 Na fase ONLINE do FESTAR só haverá a escolha, realizada pelo público, das peças mais votadas. Estas deverão se comprometer em participar da fase presencial, onde as premiações nas categorias serão decididas presencialmente por um corpo de jurados escolhidos pela produção. Os votos serão divulgados públicamente no site do Gene Insanno (www. geneinsanno.com)
- 2.9 A produção se resguarda em escolher um maior número de espetáculos para a fase presencial, caso haja captação de mais recursos até a data do FESTAR PRESENCIAL.

# 3 – DA SELEÇÃO E FORMAS DE APRESENTAÇÃO

3.1 – O 1º FESTAR ONLINE selecionará 25 (vinte e cinco) peças (cinco de cada linguagem), que ficarão disponíveis para votação pública. Destas, as 10 (dez) propostas mais votadas (duas de cada linguagem) SERÃO CONVIDADAS PARA O FESTAR PRESENCIAL de acordo com as premissas estipuladas por este edital, podendo aumentar ou diminuir essas vagas conforme a pré seleção.





- 3.2 A grade de apresentações será definida de acordo com as prerrogativas de logística da organização do evento. Contudo, os grupos têm total liberdade para apresentar suas necessidades específicas ou singularidades, que serão avaliadas cordialmente pela organização e poderão ser atendidas segundo as nossas possibilidades.
- 3.3 As apresentações ocorrerão nos quatro dias previstos: 12, 13, 14 e 15 de novembro (sexta, sábado, domingo e segunda), podendo estar alocadas nos períodos da manhã, tarde ou noite.
- 3.4 A Abertura do Festival está prevista para o dia 11 de novembro, às 19 horas, no Teatro Municipal de Araruama, seguida de uma apresentação convidada da noite. Especificamente esta data ou horários poderão sofrer alterações devido a fatores organizacionais da programação. Nesse caso, os selecionados serão previamente notificados pela organização do Festival.
- 3.5 Cada grupo deverá estar no espaço previsto para montagem e apresentação com 02 (duas) horas de antecedência e terá 01 (uma) hora para a desmontagem técnica e de atores, de forma a não prejudicar ou atrasar as montagens dos espetáculos seguintes. Haverá notificações para os grupos que descumprirem esta prerrogativa. Os grupos que se apresentarem na manhã ou tarde do dia 12 de novembro poderão chegar no dia 11 de novembro a partir das 17 horas.
- 3.6 A grade definitiva de apresentações será definida e divulgada publicamente de acordo com o cronograma em anexo;
- 3.7 Os grupos ou artistas podem inscrever quantas peças desejarem Desta forma, solicitamos que enviem para cada proposta uma ficha de inscrição específica, o que permitirá ajudar uma melhor curadoria das propostas pela equipe de seleção do Festival.
- 3.8 Grupos não selecionados e artistas independentes que gostariam de vir ao festival para assistir as apresentações e participar do debate e movimento artístico, poderão solicitar sua vinda (com albergagem e alimentação) para produção, desde que façam isso com pelo menos 07 dias de antecedência, mediante pagamento de contribuição diária de R\$ 30 (trinta reais) de manutenção, por pessoa, a ser depositada na conta bancária descrita anteriormente.
- 3.9 Pedimos que todos os responsáveis conversem com os membros de seus grupos sobre a importância de assistirem aos trabalhos exibidos no festival. Não é obrigatória a presença nas apresentações dos grupos/artistas concorrentes (exceto os representantes que votam), mas aqueles grupos que tiverem representantes valorizando os espetáculos dos outros grupos fomentam a discussão sobre os trabalhos apresentados nas oficinas integradas e





ampliam as trocas entre os grupos participantes. Nosso interesse é que todos aproveitem o Festival para criar diálogos e vivências!

- 3.10 Não é permitido o uso de recursos que prejudiquem a limpeza, a ordem e a segurança ou que causem danos aos locais de apresentações, ficando exclusivamente sob a responsabilidade dos grupos qualquer prejuízo ocasionado.
- 3.11 Só haverá ajuda de custo de deslocamento para os grupos selecionados na fase presencial (R\$800,00). Embora não seja cobrado ingressos para as apresentações do público, será **permitido** que os grupos "passem o chapéu" nas apresentações de rua ou que solicitem uma contribuição voluntária (consciente) para os espetáculos de palco e alternativos após as apresentações. Este valor será totalmente revertidos para os artistas da companhia que se apresentou, para ajuda nas despesas de deslocamento ou outras particularidades. Os ingressos gratuitos serão distribuídos uma hora antes de cada apresentação, estando limitados à lotação do local.
- 3.12 Cada grupo deverá trazer o seu iluminador e sonoplasta para o dia da apresentação. A organização do Festival dará suporte nas montagens dentro das necessidades e imprevistos na medida do possível.

# 4 – DO CARÁTER COMPETITIVO DO FESTIVAL: PREMIAÇÕES E JULGAMENTOS

- 4.1 Os prêmios serão consolidados pela entrega de troféus e certificados na Cerimônia de Premiações no último dia do evento. Os três melhores espetáculos receberão **R\$ 1.000,00** (um mil reais), e os outros prêmios, inclusive as indicações receberão brindes, troféus e certificados. Os premiados serão anunciados em noite solene para todos os grupos participantes e público no dia 15 de novembro de 2021, (segunda) no Teatro Municipal da cidade. Diante da diversidade de linguagens, **não haverá distinção** entre primeiro, segundo e terceiro lugar recebendo os três melhores de qualquer linguagem a mesma premiação.
- 4.2 Cada categoria/linguagem inscrita pelo grupo/artista no FESTAR PRESENCIAL concorrerá às seguintes premiações descritas abaixo:





CATEGORIAS	PALCO ADULTO	INFANTIL	TEATRO DE RUA	ALTERNATIV O/ PERFORMAN CE	MONÓLOGO
PREMIAÇÕES	MELHOR DIREÇÃO	MELHOR DIREÇÃO	MELHOR DIREÇÃO	MELHOR DIREÇÃO	MELHOR DIREÇÃO
	MELHOR ATOR	MELHOR ATOR	MELHOR ATOR	MELHOR ATOR	MELHOR ATOR OU ATRIZ
	MELHOR ATRIZ	MELHOR ATRIZ	MELHOR ATRIZ	MELHOR ATRIZ	
	MELHOR COADJUVANTE	MELHOR COADJUVANTE	MELHOR COADJUVANTE		

TODAS AS CATEGORIAS CONCORREM:	* PRÊMIO COLETIVIDADE - Todos os grupos selecionados poderão escolher o		
MELHOR CARACTERIZAÇÃO	melhor espetáculo do festival segundo seus critérios. Cada grupo terá direito (até) dois votos (dos representantes que assistirão todas as cenas). É VEDADO o grupo votar		
MELHOR CENÁRIO			
MELHOR FIGURINO	em seu próprio espetáculo concorrente .  **MELHOR PRODUÇÃO - Esse prêmio é dado pela produção do FESTAR para o grupo concorrente que respeitou todas as normas deste edital, sendo impecável na		
MELHOR TRILHA SONORA/ SONOPLASTIA OU MUSICA			
MELHOR TEXTO			
MELHOR ILUMINAÇÃO	sua produção e foi além, ajudando na organização do nosso evento: na divulgação do FESTAR em suas redes sociais, sendo solidário com outros grupos e		
MELHOR PREPARAÇÃO CORPORAL			
PRÊMIO COLETIVIDADE (VOTO DOS PARTICIPANTES) *	comparecendo em todas as atividades da grade proposta durante o festival.		
PRÊMIO ESPECIAL DO JURI	***MELHORES ESPETÁCULOS - Três		
JÚRI POPULAR (VOTO DO PÚBLICO)	prêmios em troféu, dinheiro e certificado, sem distinção de primeiro, segundo e terceiro lugar. O dinheiro do prêmio só será depositado após 30 dias de realização do		
MELHOR PRODUÇÃO (VOTO DOS ORGANIZADORES)**			
3 MELHORES ESPETÁCULOS***	FESTAR, em virtude dos parâmetros legais para vínculo de verba pública.		





- 4.3 Ao todo, 31 prêmios (troféu e certificado) serão dados nessa seunda edição do FESTAR PRESENCIAL, podendo a produção ceder outras premiações em caráter de menção honrosa a ser entregue ao(s) grupo(s) ou artista(s) cujo trabalho ou trajetória se destaque por temas e/ou ações pautadas em valores ecológicos, éticos, políticos ou sociocioculturais, tais como sustentabilidade, inovação de proposta, ativismo, inovação de linguagem, ou relação artista/espectador.
- 4.4 O corpo de jurados será composto por profissionais que possuam atuação/formação na área e que sejam de plena confiança da produção . O corpo de jurados será anunciado nos veículos de mídia on-line (e-mail e redes sociais) assim que houver a confirmação dos seus integrantes. É VEDADA A PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DO JURI na mostra de caráter competitivo. A produção terá total liberdade de escolher espetáculos convidados para compor a grade do festival. Estes não concorrerão em nenhuma das categorias descritas, mas podem solicitar à produção do FESTAR que seus espetáculos sejam comentados e debatidos nas oficinas integradas.
- 4.5 − É de livre decisão do FESTAR, juntamente ao corpo de Juri, a forma e os critérios de análise e pontuação. Ao FESTAR é reservado o direito de definir a forma de atuação do júri, divisão de grupos do mesmo e outras estratégias que a organização considerar importantes para o desenvolvimento e justa avaliação das apresentações.
- 4.6 O corpo de jurados será composto de 03 (três) até 05 (cinco) pessoas de notório conhecimento na área teatral, com total autoridade nas suas escolhas e decisões, não cabendo recurso sobre os resultados finais do Festival.

#### 5 – Considerações Finais:

- 5.1 Ao se inscrever, o proponente concordará tacitamente que todas as informações prestadas são verdadeiras e que os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado ou incluído na proposta não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.
- 5.2 Ao ser selecionado, o proponente concederá ao Festival o uso de imagem, áudio e outros produtos gerados durante a execução do projeto. O representante de cada grupo deve assinar uma declaração de uso das fotos e partes do vídeo enviado para fins de divulgação. TODAS AS APRESENTAÇÕES SERÃO FILMADAS E FOTOGRAFADAS, sem ônus para os grupos que terão suas imagens cedidas pela organização, como bônus. A produção





do festival também possuirá e usará tais imagens, com uma declaração de todos que aparecerem nas mesmas. Esta declaração coletiva será assinada no dia de chegada do grupo com todos os integrantes que estão em cena.

- 5.3 Fica reservado ao FESTAR a possibilidade de obter quaisquer formas de financiamentos e patrocínios que se destinem à otimizar a preparação e desenvolvimento, para sua realização.
- 5.4 À produção fica reservado o direito de ampliar, prorrogar, revogar ou anular a presente seleção, em qualquer tempo, sem ônus, com motivos ou justificativas para tais procedimentos devidamente apresentados nas redes sociais e para os contatos dos inscritos neste edital. Para os grupos inscritos que desistirem da apresentação, com menos de uma semana, ficam sancionados a não poderem inscrever-se pelas duas próximas edições. NÃO DEVOLVEREMOS A TAXA DE PARTICIPAÇÃO em caso de desistência do grupo.
- 5.5 Fazem parte do presente edital, os anexos:

Anexo I - Cronograma

Anexo II - Regulamento para Alojamentos no Festival;

Anexo III - Orientação para participação de Menores no Festival.

Anexo IV - Grade de eventos, oficinas e espetáculos.

Anexo V - Rider dos espaços de apresentação

5.6 – Quaisquer dúvidas não contempladas pelo presente edital, favor entrar em contato com nossa equipe de produção pelo geneinsanno@gmail.com ou pelos telefones e whatsapp: CRIS SIMÕES - (21) 964668516, LEONARDO GALL - (21) 980078909, NATÁLIA BRANCO - (22) 988215299, DÉBORA BRASIL (22) 988135004, ANILIA FRANCISCA - (21) 986488486, JEAN (22) 98163-0825





#### **ANEXOS**

#### ANEXO I - CRONOGRAMA OFICIAL COM AS DATAS FINAIS E INICIAIS;

EVENTOS	DATAS DE INÍCIO	DATAS DE FIM
Lançamento do edital do FESTAR online	12/02/2021	12/03/2021
Avaliação da Curadoria Escolha dos 25 selecionados	13/03/2021	20/03/2021
Período de VOTAÇÃO POPULAR - escolha dos dois mais votados de cada categoria (10 peças)	21/03/2021	04/04/2021
Resultado Final dos Classificados para etapa presencial	10/04/2021	11/04/2021

### 2° FESTAR (PRESENCIAL)

EVENTOS	DATAS DE INÍCIO	DATAS DE FIM	
Lançamento do Edital e Inscrições	12/02/2021	12/03/2021	
Divulgação dos Selecionados	11/10/2021		
Pagamento da ajuda de alimentação e confirmação	12/10/2021	15/10/2021	
Convocação dos Suplentes	16/10/2021		
Divulgação da Programação Completa e Oficial	22/10/2021		
Abertura	11/11/2021		
Premiação	15/11/2021		





# ANEXO II - REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DOS ALOJAMENTOS NO FESTIVAL (Somente para grupos/ artistas que optarem por esta opção).

- 1. O alojamento poderá ser em escola municipal, ou espaço alternativo coletivo. No caso de ser em escola cada grupo terá uma sala de aula reservada, que ficará sob a inteira responsabilidade de seu representante direto. Todos os componentes e participantes do festival serão identificados no momento de sua chegada e devem circular pelo ambiente de alojamento com suas credenciais, por motivo de segurança, bem como para fazerem as refeições (só come de crachá!)
- 2. Oferecemos banheiros para necessidades básicas e banho. A organização fará o controle da utilização do banho em virtude do número de pessoas no evento. Solicitamos bom senso na utilização dos banheiros, especialmente no que se refere à limpeza e higiene dos mesmos. SUJOU, LIMPOU, essa é a regra básica. Educação ambiental e limpeza são princípios essenciais para eventos coletivos.
- 3. Os grupos/artistas que optarem pelo alojamento deverão providenciar colchonetes e roupa de cama para sua estadia. Lembramos que o mês de novembro já estamos quase no verão, mas à noite sempre venta e é fresco e diante disso aconselhamos o uso de cobertas.
- 4. Não é permitido o uso de drogas, bebida alcoólica e música alta após às 22:00 no alojamento, pois muitos grupos se apresentam no dia seguinte de manhã, respeito é uma via de mão dupla
- 5. Ofereceremos alimentação aos participantes alojados, de acordo com os horários a seguir e que serão oferecidas nas dependências do local de hospedagem, ainda a ser definido. Os grupos/artistas que se apresentarem próximo ao horário de alimentação terão as refeições servidas nos camarins ou espaços de apresentação caso prefiram.

CAFÉ DA MANHÃ - 7:30 ÀS 9:00 ALMOÇO - 12:00 ÀS 13:30 JANTAR - 18:00 ÀS 19:30







#### ANEXO III - ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES NO FESTIVAL

- 1. Participantes menores de 18 anos deverão apresentar autorização dos pais/ responsáveis escrita no dia em que chegarem ao local do Festival. Aqueles que não apresentarem não poderão participar de forma alguma das atividades do evento, incluindo o alojamento.
- 2. Aconselhamos aos responsáveis pelos grupos que procurem informações junto à Vara da Infância e Juventude de suas respectivas cidades sobre viagens com menores.
- 3. O PONTO MULTICULTURAL GENE INSANNO mantém diálogo frequente com a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Araruama, de forma que toda a legislação vigente no que se refere à segurança dos menores presentes no Festival será obedecida criteriosamente.
- 4. Pedimos que os menores participantes, mesmo acompanhados dos pais entreguem no dia da chegada ao festival uma autorização simples dos mesmos, assinada, por ambos (menor e responsável) para os credenciadores. Maiores informações os representantes podem ligar para a organização do Festival que está aberta a responder dúvidas e trocar informações relativas às normas de participação de menores.





#### ANEXO IV - GRADE DE EVENTOS - PROVISÓRIA\*

HORÁRIOS	12/11 – QUINTA	13/11 - SEXTA	14/11 - SÁBADO	15/11 - DOMINGO
7:30 – 9:00	CREDENCIAMENTO	CAFÉ DA MANHÃ	CAFÉ DA MANHÃ	CAFÉ DA MANHÃ
9:00 – 10:30	CREDENCIAMENTO	O F I C I N A INTEGRADA	OFICINA INTEGRADA	OFICINA INTEGRADA
11:00 – 12:00		ESPETÁCULO 3	ESPETÁCULO 6	ESPETÁCULO 9
12:00 – 13:30	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
14:30 – 15:30				ESPETÁCULO 10
16:00 – 17:00	ESPETÁCULO 1	ESPETÁCULO 4	ESPETÁCULO 7	OFICINA INTEGRADA
18:00 – 19:30	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR
20:00 – 21:00	ESPETÁCULO 2	ESPETÁCULO 5	ESPETÁCULO 8	PREMIAÇÃO
22:00 – 24:00	BAR DO eMGI	SARAU INSANNO	FESTA DO FESTAR	PREMIAÇÃO

<sup>\*</sup> A organização fornecerá a grade definitiva quando confirmar com os selecionados todas as possibilidades e horários disponíveis.

<sup>\*</sup> É obrigatória a presença de pelo menos dois representantes dos grupos concorrentes (o ideal é o grupo completo!) nas oficinas integradas (debates) de seus espetáculos, que sempre ocorrem no dia seguinte à sua apresentação, na parte da manhã, com os jurados e demais grupos. Com excessão dos espetáculos do último dia, que terão as oficinas integradas logo após o espetáculo competitivo da tarde.

<sup>\*</sup> Ainda não estão incluídos na grade os espetáculos convidados da produção do 1 ° FESTAR.





#### ANEXO V - RIDER DOS ESPAÇOS DE APRESENTAÇÃO

#### TEATRO MUNICIPAL DE ARARUAMA:

187 lugares

#### Tamanho do palco:

7,40m de largura 3,40m de profundidade 90cm atrás da rotunda 3,30m de pé direito

#### Luz e som:

5 refletores PC

3 elipsos

8 leds

64 de geral

8 leds

64 de contra

2 microfones sem fio de mão (bateria por conta da produção)

3 microfones com fio de mão

2 microfones shotgun

Máquina de fumaça Projetor epson CDJ player Mesa de som de 6 canais

#### ESPAÇO MULTICULTURAL GENE INSANNO (eMGI):

- 1 oito (08) refletores de led marca: LIGHT PARTY
- 2 quatro (04) refletores de led marca: DMX IN
- 2 duas (02) caixas de som marca: Oneal OPB 2020
- 3 uma mesa (01) de som Behringer Xenyx 1832 FX
- 3 um projetor (01) OPTMA
- 4 um laptop DELL com free style pra operação.
- 5 cabeamento de sinal para os refletores

Sejam bem vindos ao FESTAR – 1ª MOSTRA ONLINE & 2ª MOSTRA PRESENCIAL - EVHOÉ!